



ESTADO DA PARAÍBA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO

REQUERIMENTO Nº. 16.401 /2024

AUTOR: DEPUTADO GILBERTINHO

**REQUER, NA FORMA DO ART. 117, INCISO
XIX DA RESOLUÇÃO Nº. 1.578/2012
(REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA)**

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, que esta Casa encaminhe apelo a Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano, Pollyanna Dutra para **que o município de Lagoa seja beneficiado com o Programa CARTÃO ALIMENTAÇÃO**, regulamentado através da Lei Estadual nº. 12.166, de 20 de dezembro de 2021.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

GILBERTINHO

Deputado Estadual - União



ESTADO DA PARAÍBA
“CASA DE EPITÁCIO PESSOA”
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL GILBERTINHO

JUSTIFICATIVA PARA O REQUERIMENTO

O programa "Cartão Alimentação", iniciativa do Governo da Paraíba que visa a concessão de Auxílio Alimentação em pecúnia para famílias e indivíduos em situação de pobreza e extrema pobreza nos termos da Lei nº 8.706, de 27 de novembro de 2008, beneficia 52 mil famílias no estado, em 141 municípios.

Gerenciado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), o programa Cartão Alimentação disponibiliza um crédito no valor de R\$ 50,00, não cumulativo, sempre no dia 10 de cada mês, para que as famílias beneficiadas utilizem este valor para aquisição de alimentos in natura, nos comércios conveniados, no município.

Esse benefício faz parte de programas de transferência de renda e inclusão social, com a intenção de garantir que as famílias tenham acesso à alimentação básica de qualidade, contribuindo para a melhoria de suas condições de vida.

Dessa forma, solicitamos o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2024.

GILBERTINHO

Deputado Estadual - União